

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

inscrição - Curitiba - Paraná

Rua José Loureiro, 133 - 18º andar

Valide aqui: 233-4107

a certidão.

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

73.286/1.

MATRÍCULA Nº **73286**

RUBRICA

YB

IMÓVEL.- CASA nº 05, do TIPO C-2, do CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPORÉ VII, localizada de frente para a Rua Catarina Grossen, nº 311, com 02 dormitórios, sala, cozinha, 02 banheiros, área de serviço e circulação, tendo área construída de 51,92 m², área útil de 46,87 m², e fração ideal do solo de 0,031539, equivalente a 142,0828 m², do lote 6-E, subdivisão do lote 06, situado no Boqueirão, nesta Capital, de forma irregular, medindo 45,00 metros de frente para a Rua Georgino P. Ribeiro (novo alinhamento), do lado direito de quem da mesma rua olha o imóvel medindo 100,00 metros, onde confronta com parte do balão de retorno da mesma rua, com os lotes 04 e 05, da quadra 19 e ainda com parte do balão de retorno da rua Catarina Goossen, do lado esquerdo medindo 100,00 metros, onde confronta com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 08, medindo 45,10 metros de frente para a Rua Catarina Goossen (novo alinhamento), perfazendo a área de 4.505,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA NACIONAL DA HABITAÇÃO-COHALAR, com sede nesta Capital, na Rua Alferes Poli, 1.601, inscrita no CGC/MF sob nº 75.154.930/0001-07.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 01 da matrícula 61.315 deste Ofício.-

DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE JULHO DE 1992.

(a) *Marcelo* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/73.286 :- Consoante registro 02 da matrícula 61.315 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.-

DOU FÉ.-CURITIBA, 16 DE JULHO DE 1992

(a) *Marcelo* OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/ 73.286 Protocolo 134.145 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 03/02/92, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, QUITOU a HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU, mencionada na av. 01, tão somente ao que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS. Cr\$ 7.189,98 .)-

DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE JULHO DE 1992.

(a) *Marcelo* OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82MEF-N99LF-3DJZP-Y3699>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

88286
MATRICULANº
73286
Elétronicamente Compartilhado





CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

R.3/73.286 Protocolo 134.145 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 03/02/92, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO-COHALAR, já qualificada, vendeu à DINO RICARDO PEZZOLE, brasileiro, solteiro, nascido em 21.12.71, montador, portador da C.I. 5688704-0-Pr, CIC 646.082.399-53, residente e domiciliado - à Rua Sante Melara, 114 C. Imbuia, nesta Capital.-----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 17.014.556,69, sem condições. (IAPAS-CND nº 097976 expedida em data de 22/01/92, ITBI Nº 112.827, paga sobre Cr\$ 38.528.178,09 . CUSTAS.- CR\$ 17.119,00).--
 DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE JULHO DE 1992.
 (a) Barros OFICIAL DO REGISTRO.--

R.4/ 73.286 Protocolo 134.145 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Publico na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 03/02/92, ficando uma via arquivada neste Ofício, DINO RICARDO PEZZOLE, já qualificado

HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no VALOR de CR\$ 15.199,210,45, no PRAZO de 300 meses com JUROS de 7,50% ao ano. Demais cláusulas e condições contantes do referido contrato.
 DOU FÉ.-CURITIBA, 16 DE JULHO DE 1992.
 (a) Barros OFICIAL DO REGISTRO.--

AV.5/73.286 - Prot. 178.255, de 19/02/98 - Consoante ofício nº 1532/97 - Ag. Carlos Gomes/CT/PR, da Caixa Econômica Federal-CEF, expedido nesta Capital, em 02 de dezembro de 1997, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro) da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25) Dou fé. Curitiba, 19 de fevereiro de 1998. (a)
Barros OFICIAL DO REGISTRO.
 RB

AV-6/73.286 - Prot. 459.200, de 12/07/2013 - Consoante requerimento de 09 de julho de 2013, devidamente assinado e com
 SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82MEF-N99LF-3DJZP-Y3699>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





RUBRICA

FICHA

73.286/02F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento Matrícula 079939 01 55 1993 2 00026 224 0008324 23, termo lavrado no Primeiro (1º) Serviço de Registro Civil, desta Capital, em 17/09/1993, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, do adquirente DINO RICARDO PEZZOLE com ELIANA REGINA MACIEL, sendo que ela passou assinar-se: ELIANA REGINA PEZZOLE. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2013. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/73.286 - Prot. 461.562, de 13/08/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças - Contrato nº 2013072405, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Belo Horizonte-MG, em 09 de julho de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, DINO RICARDO PEZZOLE e sua mulher ELIANA REGINA PEZZOLE, brasileiros, casados, em 17/09/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, design gráfico e enfermeira, portadores, ele da C.I. nº 5.688.704-0-PR e do CIC nº 646.082.399-53, ela da C.I. nº 6.229.985-1-PR e do CIC nº 681.842.719-72, residentes e domiciliados à Rua Catarina Goossen, 311, Xaxim, nesta Capital, VENDERAM à ANDREA DE FATIMA RUIZ, brasileira, separada consensualmente, enfermeira, portadora da C.I. nº 6.110.270.1-PR e do CIC nº 021.524.849-08, residente e domiciliada à Rua Doutor Narciso Nogueira Machado, 163, Costeira, em São José dos Pinhais-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), pago da seguinte forma: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 82, Quadra 368, Lote 009.004-5. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 33277/2013, sobre o valor de R\$169.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 26/08/2013. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2013. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-8/73.286 - Prot. 461.562, de 13/08/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças - Contrato nº 2013072405, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Belo Horizonte-MG, em 09 de julho de 2013, ficando uma via arquivada

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82MEF-N99LF-3DJZP-Y3699>



Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO

neste Serviço de Registro de Imóveis, ANDREA DE FATIMA RUIZ, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A., com sede à Avenida do Contorno, 7777 - Bairro Lourdes, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida decorrente do crédito concedido pela credora fiduciária à devedora fiduciante, no valor de R\$87.924,60 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), a ser amortizada em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, a primeira com vencimento 30 dias após a assinatura do contrato e a última 179 (cento e setenta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela, sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$488,47 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e o valor total da última prestação mensal de R\$567,22 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Taxas de Juros: Efetiva - 1,00% (um por cento) ao mês + IGPM - 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) ao ano. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre os valores das prestações vencidas e não pagas. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias, contados do vencimento de cada prestação. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-9/73.286 - Prot. 461.562, de 13/08/2013 - Proceder-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série A001, nº 952, emitida em Belo Horizonte-MG, em 09 de julho de 2013, nos termos do Capítulo 7 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças - Contrato nº 2013072405, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado em Belo Horizonte-MG, em 09 de julho de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 8 (oito), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Américas, 500, bloco 13, Grupo 205 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82MEF-N99LF-3DJZP-Y3699>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:






FABRICA

FICHA

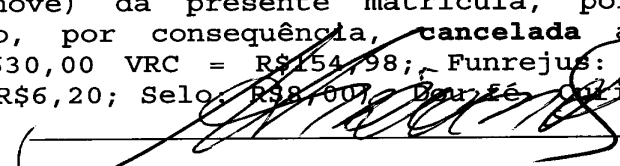
73.286/03F

CONTINUAÇÃO

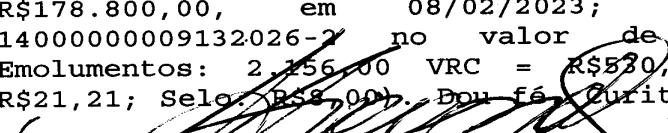
Valide aqui a certidão.

AV-10/73.286 - Prot. 669.985, de 07/06/2021 - A requerimento firmado em Belo Horizonte-MG, em 02 de junho de 2021, devidamente assinado e com firma reconhecida, e consoante cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Belo Horizonte-MG, em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 6338662 em 06/10/2017, NIRE: 31300010864. Protocolo: 174428634 de 15/09/2017, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** ao registro 8 (oito) e constante da averbação 9 (nove), da presente matrícula, a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** do credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S/A para: **BANCO INTER S/A**. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$68,36; Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISSQN: R\$2,73; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

KAN

AV-11/73.286 - Prot. 743.920, de 11/04/2023 - (**CANCELAMENTO DE CÉDULA**) - Consoante Autorização para cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, por Instrumento Particular, firmado em Belo Horizonte-MG, em 03 de abril de 2023, pelo credor BANCO INTER S.A., instruído com Declaração de Custódia, expedida em São Paulo-SP, em 22 de março de 2023 e com Ofício nº B3/DIOPE/CCI - 00000003057/2023, expedido em São Paulo-SP, em 21 de março de 2023, devidamente assinados e com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série A001, nº 952**, objeto da averbação 9 (nove) da presente matrícula, por autorização do credor, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-12/73.286 - Prot. 743.921, de 11/04/2023 - (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**) - A requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, por instrumento particular, firmado em Belo Horizonte-MG, em 10 de fevereiro de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **AVERBA-SE a consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede à Avenida Barbacena, nº 1219 - Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, tendo em vista que a devedora fiduciante, **ANDREA DE FATIMA RUIZ**, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 5650/2023, sobre o valor de R\$178.800,00, em 08/02/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 1400000009132026-2 no valor de R\$357,60, em 12/04/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA

Escr. Juramentada

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82MEF-N99LF-3DJZP-Y3699>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui a certidão.

CONTINUAÇÃO

JM.

21

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 73286, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2023. (EB)

Emolumentos: Cert. R\$37,94 + ISSQN R\$1,52 + Fundep R\$1,91 + Funrejus R\$9,46 + Selo R\$9,25

Protocolo: 894.222

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.R5ajv.3s9To-qaFAO.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/82MEF-N99LF-3DJZP-Y3699>

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

